

12ª Reunião Ordinária - 13ª Sessão - 1962
No primeiro dia do mês de junho do ano de mil,
novecentos e sessenta e dois, nesta cidade de Vespas,
Estado de Minas Gerais, em o edifício da Prefeitura,
Sala das Sessões, reuniu-se a Câmara Municipal, con-
vocada pelo seu Presidente, em continuação aos
trabalhos da sessão anterior. Não houve manifestação re-
sultante. Presidente mandou se proceder à chamada, a
qual responderam os senhores vereadores: Dr. Jay de
Figueiredo, José Othmar Monelli, Antônio Rêgo de
Azevedo, Flávio Cesar de Oliveira, Luiz Cassella,
Silvestre Pass de Cassella, Juiz de Paz, Jurelino
Ferreira de Sá e José Roberto de Almeida; falta-
ram os senhores vereadores: Hylio Fontes e Odor-
ico Souza Filho. Feita a chamada e havendo em-
tonces lido o Regal, o senhor Presidente declarou aberta a
sessão iniciando os trabalhos do dia. Em segui-
da, mandou se proceder à leitura da ata da ses-
são anterior que, lida, feita em discussão e votação
foi aprovada por unanimidade, sem emendas. In-
ferente do dia: não houve. Apresentação
de Requerimentos, Projetos e Indicações: - O senhor
vereador Jurelino Ferreira de Sá requereu fosse con-
siderado em esta dos trabalhos do dia, seu voto de
aprovação para o falecimento do senhor Antônio
Bernardo Mendes, bem como esta homenagem fosse
comunicada à família entulhada: "Resposta por
unanimidade afirmativa, tendo o senhor Presidente
se dirigido ao homenageado e comunicado que havia
falado à casa do finado, quando do repulamento

to de homenagem" - O venerável Luiz Cavallero
requereu fosse consignado em ata um voto de pesar
pelo falecimento do senhor Fernando Moniz, bem
como esta homenagem fosse comunicada à família
entulhada: "Após isso por unanimidade, o presidente
leu o senhor Presidente reanunciando as homenage-
as - Ainda pela mesma sessão foi apresentado
um auto-projeto de lei que dispõe a Lei Mu-
nicipal n.º 384, de 24 de novembro de 1961 e da ou-
tra providência. Devido à importância da matéria e
à urgência de sua aprovação, o venerável Luiz
Cavallero requereu que o parecer sobre o assunto
fosse dado na mesma sessão. Submetido à apro-
vação e deliberação da Casa, com a participação
dos senhores membros do Conselho de Fomento, Ju-
stia e Legislação, e quem comparecia ao Conselho,
ficou resolvido que este voto fosse dado na presente
sessão, lendo o senhor Presidente emendando a
matéria à referida Comissão. - O senhor senhor
Juiz fazenda apresentou dois projetos de resolução que
concerne, respectivamente, títulos de "Licença de
uso" ao senhor Edgard Lima de Brito e Salim D. De-
vid: "O Conselho de Fomento, Justiça e Legislação"
apresentação de pareceres das Comissões: - O
Conselho de Fomento, Justiça e Legislação apresentou,
em nome de parecer, um substitutivo ao auto-projeto
de lei que dispõe aquisições e doações de bens do
Estado de Minas Gerais, para construção do pre-
sídio do Centro de Saúde Local. O substitutivo em
questão dispõe sobre a doação, para a mesma finalidade,
de um terreno pertencente ao Patrimônio
Municipal: "Ler a ordem do dia de próxima sessão,
em futuras discussões e votações" - Ainda pela mesma

Quimara foi apresentado parecer sobre o ante-projecto de lei que revoga a lei de n.º 334, de 24/11/61 e dá outras providências. O parecer é no sentido de que seja aprovado o ante-projecto de lei, modificando-se a importância de rs 250.000,00 para rs 230.000,00 e a de rs 280.000,00 para rs 260.000,00. "Logo a seguir do dia da próxima sessão, em 1.ª discussão e votação".

Ata do dia: - Ante-projecto de lei que concede auxílio de rs 150.000,00 para a Campanha de Vacinação contra a poliomielite: "Aprovado por unanimidade, em primeira discussão e votação, logo a seguir do dia da próxima sessão, em segunda discussão e votação".

Parecer que manda arquivar o ante-projecto de lei que autoriza aquisição de material de iluminação e dá outras providências: "Aprovado o parecer por cinco votos contra três, em segunda discussão e votação. Arquivar o ante-projecto em referência, conforme disposições regimentais".

O senhor vereador que votou a favoravelmente pela aprovação do parecer, firmou a seguinte declaração de voto, cuja transmissão por ele foi aprovada pela Câmara: "Declaração de Voto: - Os abaixo assinados, votando pelo arquivamento do ante-projecto de lei do n.º Prefeito Municipal que pede autorização e ratificação de seu ato adquirindo material de iluminação para ruas e praças da cidade, firmam-se imediatamente pelo seguinte respos: 1.ª - Conforme se vê do exposto de do livro do n.º Prefeito, entende adquirir o material, foram solicitados propostas de empresas especializadas em venda de mesmo, que de resto, não poucas, tendo sido repudiado as solicitações, em virtude as propostas, conforme se vê dos arquivos da Prefeitura, devidamente examinados pelo Relator e demais vereadores infra-assinados; 2.ª - Se por um dos proponentes, verifica-se que a proposta a-

certa oferece uma vantagem de quinhentos \$00.000.00
aproximadamente sobre a que alcançou maior pre-
ço, revelando assim um valioso benefício; - 3º -
Entendemos que a conveniência administrativa
pode ser feita e muitos vêem e preferível que se
faça antes de uma coleta de propostas,
ativamente como no caso em apêndice, no qual os
casos muito especializados dirigidos do material
devidos pela Prefeitura para alienar-lo; - 4º - A
flexibilidade da conveniência e requerer, de mo-
derna forma, o interesse e o esforço municipais,
isso permitindo transações prejudiciais ao mu-
nicipio. Estamos plenamente convencidos de que
o senhor Prefeito procurou obter e requerer o
interesse do municipio de melhor forma possível;
5º - Não nos parece procedente a alegação levantada
no debate de que o gasto não pudesse ser levantado,
digo, no livro a debito da rubrica "8.81.4. Venc. os
servicos de Rios, Passos e Jardins;" e não pois a rubrica
"8.81.4." que alunde a despesas com gastos de illumi-
nação publica. Parece-lho que nome rubrica e que
não se poderia imputar o gasto, pois o seu montante
tem destinação especifica, determinada e privativa-
mente fixada em conformidade com o gasto da illuminaçao.
O campo do material de illuminaçao especial tem
antes o caracter de embellezamento de praças e ruas
centrais da cidade, devendo por consequentemente ser
levado a debito da rubrica "8.81.4. Venc. os servicos
de rios, passos e jardins"; - 6º - Sob fundamentos re-
cursos, entendemos desmerecidos, pelo supor fluido-
de, qualquer lei de autorizaçao ao ato do Prefeito,
praticado dentro dos seus legitimas attribuiçoes e
acatando, de melhor forma possível o inte-

resse publico municipal. Não foi voto e votaria-
mos o auto-projeto de lei autorizando a trans-
ação ou ratificando-a. Requeremos, na forma re-
gimental, seja a presente declaração transita
em ato do trabalho do dia. - Sols dos Senhores
do Câmara Municipal de Teresopolis, em 1.º de
junho de 1962. (em). José Ulisses Marcellini,
José Basso de Almeida, Gustavo Soares
de Silva, Jairo Fagundes, e Edvardo dos Reis Cor-
valho. - Os senhores vereadores Siqueira Cavallho,
Julio Cesar de Oliveira e Antonio Vidal de Cavallho,
votaram contra o parecer da Comissão que opo-
ne pelo arquivamento do auto-projeto de lei em
questão, pelos mesmos senhores apóstatos na mesa de
declaração de voto, transita em ato do mesmo su-
terior. - Projeto de lei n.º 842, que concede subvenção
de R\$ 100.000,00 ao Lions Clube de Teresopolis, para
propaganda de nossa cidade: "Aprovado por unanimi-
dade, em terceira e última discussão; ao senhor Prefeito Mu-
nicipal para sancionar". O Voto do dia para a
providência, porém: - Em 1.ª discussão: - Auto-projeto
de lei que dispõe sobre a criação de Terceiro do
Município de Teresopolis para a construção do prédio do Centro
de Saúde - Auto-projeto de lei que dispõe sobre a revo-
gação das leis municipais n.º 884, de 24/11/61 e da su-
as providências - Em 2.ª discussão: - Auto-projeto de
lei que concede auxílio de R\$ 150.000,00 para a Cam-
panha de Vacinação contra a poliomielite - Nada
mais havendo a tratar, o senhor Presidente declarou en-
terado e remissão e convocou uma sessão para o dia
7 de junho do corrente ano, a hora regulamentar. 8.
para contar, ler e a presente ata que, lida, -
durante e aprovada, foi assinada pelos senhores

Presidente, Secretário e demais vereadores presentes
à sessão.

Jany de Figueiredo
José Alneu Marcellini
Julio Cesar de Oliveira
Aurelio Sosa de Carvalho

J. M. G. M.

José Benício de Almeida
Odorico Figueira Filho